

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUCAÇÃO DE CAMPEONATOS DE
TIRO PRÁTICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO –
CBTP – CALENDÁRIO 2021**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – CBTP**, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº 880, órgão máximo representativo do esporte do **TIRO PRÁTICO** no Brasil, associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Sergipe, nº 1167, sala 703, Savassi, CEP 30130-174, doravante denominada CBTP, representada neste ato por seu Presidente Sr. DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA, e de outro a **FEDERAÇÃO/CLUBE** _____ associação civil, de direito público, sem fins lucrativos, com Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu Presidente Sr. _____ doravante denominada **FTP/CLUBE**, resolvem celebrar o presente TERMO DE **COMPROMISSO**, para a promoção, organização e execução da _____ ETAPA DO _____ CAMPEONATO BRASILEIRO DE _____ que será realizado dos dias _____ a _____ do mês de _____ de 2021, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO – O objeto do presente Termo é o de estabelecer responsabilidade gerais, obrigações financeiras e deveres entre a **CBTP**, e a **FTP/CLUBE**, para assegurar a promoção, organização e execução do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE NÍVEL III** que será realizado no localizado na cidade de _____, sob a administração geral da **CBTP**.

§1º A **CBTP** é a responsável pela administração do campeonato, determinado os procedimentos e prazos para **FTP/CLUBE** que executará com a observância da legislação e regulamentos da CBTP que regem o esporte do tiro prático.

§2º A prática de tiro desportivo realizada por menor de dezoito anos e por aquele maior de dezoito anos e menor de vinte e cinco anos segue o previsto no art. 7º do Decreto 9.846/19, ou a que vier a substituir e acrescentar.

§3º Conforme Ofício nº 2272 – DFPC, de 31 Out 19, a prática de tiro desportivo está autorizada somente após a concessão do CR a associados e clientes de agremiações esportivas e clubes de tiro, com amparo nos Decretos nº 9.846/2019 e 10.030/2019.

CLAUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO – A **FTP/CLUBE** providenciará as instalações, execução e produção do **CAMPEONATO** objeto do presente Termo, em parceria e sob a supervisão da administração da CBTP.

CLÁUSULA 3^a – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para a execução do Campeonato serão oriundos de inscrições, doações e/ou patrocínios, exclusivamente recebido pela CBTP.

§ único - As partes concordam que todas as receitas oriundas das inscrições, patrocínios e concessões serão utilizadas pela **FTP/CLUBE** para organizar e executar o **CAMPEONATO**, excluindo-se aquelas provenientes das vendas do “merchandising” da CBTP por ela comercializados, as quais serão de titularidade exclusiva da CBTP.

CLÁUSULA 4^a – DAS DESPESAS – As despesas do campeonato serão todas as necessárias à organização e estrutura logística para a realização do evento, incluindo-se os gastos com as ajudas de custo para o staff técnico.

CLÁUSULA 5^a - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS COM O “STAFF” TÉCNICO – O staff técnico será composto por pessoal especializado denominado “Range Officers”, técnicos de arbitragem pertencentes exclusivamente ao Quadro Técnico de Árbitros ativos da CBTP.

§ 1º - Em caso de a receita apurada com as inscrições não superar os gastos do campeonato, os auxílios de transporte para o staff técnico serão rateados na proporção de 50% para a CBTP, e 50% para a Federação, sendo devidos os seguintes valores ao staff técnico:

- I. Os Range Officers que residem na região da FTP/CLUBE receberão auxílio transporte de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II. Os Range Officers convidados de outras regiões receberão auxílio transporte de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);
- III. Os Chief Range Officers independente de região receberão auxílio transporte de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);
- IV. O Chief Stats Officer, independente de região, receberá auxílio transporte de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); e
- V. O Range Master independente de região será efetuado o pagamento do auxílio transporte de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

§ 2º - O pagamento do auxílio transporte do valor acima estipulado far-se-á pela federação/clube sede, na forma do §1º desta cláusula.

§3º - As despesas de ajuda de custo com transporte dos Range Officers serão pagas pela **FTP/CLUBE** em dinheiro antes do término do **CAMPEONATO** para todos os Range Officers, Chief Stats Officer e o Range Master e reembolsadas pela CBTP, na forma do §1º desta clausula, mediante recibo de pagamento em papel timbrado da **FTP/CLUBE** contendo os dados bancários da **FTP/CLUBE** e relação nominal de Range Officers do evento.

§4º - A CBTP só reembolsará aqueles Range Officers que sejam filiados a CBTP, que estejam em dia com suas obrigações junto a CBTP, e que constem da relação conforme descrito no caput desta cláusula.

§5º - Os Range Officers deverão ser alojados em um único hotel, de padrão mínimo 3 (três) estrelas, com café da manhã, restaurante e/ou serviço de quarto e dispor de ar refrigerado nas regiões mais quentes, sendo apartamento duplo se for compatível com o tamanho da unidade, em local seguro, sem badalações, próximo a restaurantes, permitindo um repouso adequado aos RO's.

§6º - A FTP/CLUBE poderá providenciar transporte hotel/estande para os RO's. Os Range Officers estão isentos de pagamento de inscrição da competição e receberão alimentação no estande (buffet completo) durante os dias de pré-match e prova principal. As diárias de hotel estão cobertas pela Federação desde a tarde anterior ao início e até a manhã seguinte ao término da competição.

§7º - Para a execução do campeonato a CBTP convocará **o máximo** dos Range Officers necessários à prova residentes da região da FTP/CLUBE, e convocará os demais árbitros de outras regiões, com o mínimo de dois Range Officers por stage, sendo que todos devem pertencer ao *Quadro Técnico de Arbitragem ativo da CBTP*, **conforme orientação, indicação e/ou aprovação do Diretor Técnico de Arbitragem da CBTP, à ser homologada pela Presidência da CBTP. A convocação seguirá o processo definido pela CBTP, através da Diretoria Regional da IPSC.**

§8º - Os Range Officers que arbitrarão o campeonato serão selecionados pela FTP/CLUBE, em conjunto com a Diretoria de Arbitragem da CBTP, Range Master aprovado pelo Diretor Regional da IPSC, Match Diretor, tendo a palavra final o Presidente da CBTP, na forma estabelecida no §7º desta cláusula.

§9º - A lista de Range Officers convidados será encaminhada pela FTP/CLUBE à CBTP para aprovação final com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da data da prova e da convocação para os e-mails: secretaria@cbtp.org.br e competicao@cbtp.org.br, com cópia ao presidente da CBTP presidente@cbtp.org.br. Caso seja solicitado, pelo Diretor do Departamento de Arbitragem ou pelo Presidente da CBTP, substituição de Range Officers convidados, a FTP/CLUBE deverá encaminhar uma nova relação dos Range Officers para aprovação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias antes da data da prova.

§10 - As despesas de representação institucional farão parte do orçamento do campeonato, devendo ser efetuadas pela Federação, sendo as seguintes despesas descritas: transporte aéreo, transporte hotel/estande, alojamento em hotel de padrão no mínimo de 3 (três) estrelas com ar refrigerado nas regiões mais quentes, com café da manhã.

§11 - No caso de impedimento do Diretor Técnico de Arbitragem, este será substituído pelo seu Assessor da Região ou representante nomeado pelo Presidente da CBTP.

§12 - No caso de impedimento do Presidente da CBTP, este será substituído pelo Vice-

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ºRM
31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

Presidente, ou seu representante indicado.

CLÁUSULA 6ª – DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO - A FTP/CLUBE apresentará a CBTP, um orçamento preliminar, contendo receitas e despesas do Campeonato, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias. Neste orçamento não constarão despesas de obras permanentes para melhoria do estande.

§ Único - A FTP/CLUBE concorda que todas as despesas e receitas devem ser devidamente documentadas com as cópias dos recibos e notas fiscais, devendo ser entregues à CBTP por meio de relatório de prestação de contas no prazo de dez dias após o término da competição.

CLÁUSULA 7ª - DOS DEVERES DA CBTP

I. Enviar à FTP/CLUBE com até 90 (noventa) dias a contar da data do evento o arquivo modelo “Pacote Informativo do Campeonato” com todos os dados a serem informados pela FTP/CLUBE para a divulgação do campeonato;

II. Publicar por meio do site: www.cbtp.org.br, o informativo do campeonato com as informações completas sobre o Campeonato, recebidas pela FTP/CLUBE, com ATENÇEDÊNCIA MÍNIMA de até 90 (noventa) dias, um “Pacote Informativo” com a data limite de inscrição, valor da inscrição, local do stand, número de disparos e de pistas, premiação, hotel do Campeonato, transporte hotel x stand;

III. Indicar a agência de turismo oficial do evento que organizará as reservas dos hotéis, transportes e demais serviços relacionados ao translado dos atletas durante todo o campeonato, a fim de que os atletas tenham preços mais acessíveis às passagens aéreas e diárias;

IV. Disponibilizar a ficha de inscrição “on-line” do campeonato por meio do site da CBTP com as informações necessárias para o processamento da inscrição, nome completo do atleta, ALIAS (nome de registro junto a IPSC), CPF, nº de Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro/CR, nº de inscrição da CBTP;

V. Enviar e-mails a todos os atletas inscritos no campeonato:

- Em caso de lista de espera, avisa-los da inclusão no Squad e liberação do boleto;
- Aviso referente a boletos em abertos após o vencimento;

VI. Disponibilizar ao Match Director a lista dos Range Officers disponíveis para a convocação que seguirão os procedimentos estabelecidos pela CBTP através da Diretoria de Arbitragem e Diretor Regional da IPSC;

VII. Enviar à FTP/CLUBE para aprovação a planilha com a estimativa das quantidades de medalhas no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do campeonato;

VIII. Solicitar a produção das medalhas customizadas para o campeonato, conforme aprovação e logo informadas pela Federação, no prazo de 50 (cinquenta) dias a contar da data do campeonato;

IX. Publicar e disponibilizar no site da CBTP a listagem das inscrições para o campeonato, individual, equipes e squads, durante todo período das inscrições e até o final do campeonato.

X. Organizar e elaborar a pauta da cerimônia de abertura e de encerramento do campeonato interagindo com a comissão organizadora do evento designada;

XI. Enviar a FTP/CLUBE com antecedência de até 10 (dez) dias, com os custos de remessa a encargo da FTP/CLUBE, desde que cumpridos todos os prazos previstos neste Termo:

- a. as medalhas Presidenciais para a competição;
- b. as faixas e banners da Competição.

XII. Publicar o resultado do campeonato e atualizar o Ranking no site da CBTP 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do campeonato;

XIII. Disponibilizar no portal www.cbtp.org.br os certificados de participação/habitualidade/ranking de todos os atletas participantes;

XIV. Efetuar o pagamento de 50% do valor do auxílio de transporte aos Range Officers, caso a receita do evento não suporte o pagamento do auxílio, conforme previsto no § 1º da cláusula 5ª deste termo;

XV. Repassar à FTP/CLUBE 50% do total arrecadado de inscrições 15 (quinze) dias antes da data do evento e os 50% restantes, após a finalização do campeonato e a competente aprovação da prestação de conta via sistema; e

XVI. As cerimônias de abertura e encerramento deverão ter a presença do Presidente da CBTP ou um representante por ele designado.

CLÁUSULA 8ª - SÃO DEVERES DA FTP/CLUBE E CLUBE SEDE

I. Assinar o presente Termo de Compromisso durante a AG de definição do calendário de campeonatos da CBTP;

II. Indicar a todos os participantes do campeonato a Agência oficial do Evento indicada pela CBTP a fim de que todos os atletas participantes tenham acesso a preços mais acessíveis para o deslocamento aéreo/terrestre e/ou diárias em hotéis;

- a. Caso a FTP/CLUBE apresente passagens e diárias em preço menor que a

b. Agência oficial do evento disponibilizar, deverá informar à CBTP os descontos para que sejam divulgados e repassados a todos os atletas participantes do campeonato.

III. Enviar a CBTP as informações do campeonato, tais como, local, data limite de realização da inscrição, valor da inscrição, local do stand, número de disparos e de pistas, premiação, hotel do Campeonato, transporte hotel x stand, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do campeonato;

IV. Aprovar a planilha de medalhas encaminhada pela CBTP, com a estimativa do número de medalhas necessárias ao campeonato, e se necessário, solicitar a CBTP alteração do número estimado, no prazo de (cinco) dias a contar do recebimento.

V. Solicitar o número exato de medalhas presidenciais necessárias ao campeonato as quais serão entregues de acordo com o número de medalhas recebidas pela IPSC com aprovação prévia do Presidente da CBTP;

VI. Enviar à CBTP a contar da assinatura deste Termo:

a. a logomarca da Federação e do Clube em alta resolução, para a elaboração de todos os layouts para divulgação do campeonato;

b. todo e qualquer material publicitário criado para o campeonato (incluindo mascotes ou qualquer arte gráfica).

VII. Enviar à CBTP a planilha com o orçamento do campeonato no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data do campeonato e na forma estabelecida na Cláusula 6^a do presente termo;

VIII. Enviar à CBTP a lista com os patrocinadores/expositores do campeonato. O valor da cota de patrocínio será limitado ao correspondente a 2 (duas) inscrições da etapa.

IX. Efetuar o pagamento à CBTP dos valores recebidos à título de patrocínio, conforme previsto na cláusula 15^a do presente Termo, no prazo de até 5 (cinco) dias após o encerramento do campeonato;

X. Efetuar o pagamento à CBTP relativo à taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por arma inscrita, nos termos do §4º da cláusula 9º deste Termo, no mesmo prazo do item anterior.

XI. Enviar à CBTP os recibos dos valores referentes aos auxílios pagos aos RO's no prazo de 5 (cinco) dias a contar do encerramento do campeonato;

XII. Dispor de local apropriado para que seja feito “Equipment Check” dos competidores no dia anterior ao início do match pelos oficiais da Diretoria de arbitragem, onde serão checados os seguintes itens:

a. A ficha de “Equipment Check” ficará de posse dos Oficiais da DIRETORIA DE ARBITRAGEM para ser utilizada durante a competição.

b. A ficha de registro e confirmação da inscrição, que deve estar devidamente preenchida;

c. A ficha de “Equipment Check” será fornecida pela Diretoria de Arbitragem e deverá ser preenchida conforme padrão IPSC, momento o qual será verificado se o competidor está em conformidade com regulamento IPSC da divisão e categoria declarada pelos Oficiais da DIRETORIA DE ARBITRAGEM designados pelo Range Master aprovado pelo Diretor Regional da IPSC. O competidor deverá apresentar-se portando todo o equipamento que será usado na competição: arma(s) e acessórios (cinto, coldre, carregadores, etc.).

XIII. Disponibilizar local EXCLUSIVO para a juria, com dois ou mais computador(es) e uma ou mais impressora(s) para a apuração do resultado da competição, o qual deverá ter sua base de dados em branco, devendo ser compatível com o programa WINMSS fornecido pela IPSC. Este programa deverá ser instalado e testado no computador com antecedência de 7 (sete) dias antes da data da competição;

XIV. Disponibilizar as bandeiras do Brasil/IPSC/CBTP durante todo o campeonato, dando lugar de destaque a colocação das bandeiras.

XV. Captar patrocinadores individuais para o Campeonato e submeter à CBTP relatórios periódicos referentes aos patrocinadores e suas respectivas contribuições. O primeiro relatório será feito em até 30 (trinta) dias antes do Campeonato e o último após sua realização;

XVI. Reembolsar à CBTP as despesas dos correios relativas às remessas das medalhas, bandeiras, banners e todo o material encaminhado pela CBTP à FTP/CLUBE, com base nas cópias dos recibos pagos pela CBTP, salvo se o material descrito for entregue pessoalmente por um representante da CBTP no local do campeonato;

XVII. Efetuar o pagamento das medalhas do campeonato, com base na nota fiscal encaminhada pela CBTP;

XVIII. Efetuar o pagamento das despesas relacionadas no §10 da cláusula 5^a.

XIX. Não utilizar as pistas homologadas que serão utilizadas na etapa do campeonato para provas internas e treinamentos antes do campeonato, restringir o acesso de terceiros as mesmas mantendo seus desenhos em total sigilo. A inobservância deste item pode acarretar o cancelamento da competição, bem como ficando a FTP/CLUBE responsável em reembolsar a CBTP e todos os atletas inscritos de todas as despesas decorrentes com a competição.

§1º - Os atletas Menores de 18 anos deverão apresentar-se, juntamente com seu representante legal, conforme revisto no Art. 7º do Decreto 9.846/19. O mesmo procedimento deve ser realizado aos participantes antes do início do pré-match.

§2º O competidor deverá Apresentar Guia de Tráfego Especial (GTE) original e válida e entregará uma cópia à organização do evento.

§3º - Os oficiais das forças armadas e policiais poderão apresentar seu porte funcional com a devida documentação da arma e neste caso apresentar o CR válido.

§4º- A FTP/CLUBE obriga-se a não aceitar inscrições de pessoas não confederadas.

CLÁUSULA 9ª - DAS INSCRIÇÕES - Os valores máximos das inscrições com o número mínimo de estágios de tiro estão definidos no quadro abaixo para inscrições realizadas até 30 (trinta) dias antes da data do campeonato, após, poderão sofrer acréscimos de até 20%. As inscrições deverão encerrar no máximo 10 (dez) dias antes do início do pré-match:

<u>Campeonato por Modalidades</u>	<u>Mínimo de Estágios</u>	<u>Valor inscrição</u>
Brasileiro IPSC Handgun e Pistol Caliber Carbine (Etapa)	14-16	R\$400,00 (desc. De 10% na 2ª Arma)
Brasileiro IPSC Handgun e Pistol Caliber Carbine (Final)	18-24	R\$500,00 (desc. De 10% na 2ª Arma)

§ 1º - Só serão aceitas as inscrições de atletas de Tiro Prático filiados à Confederação que estiverem rigorosamente em dia com o pagamento das suas taxas de filiações, bem como com o Certificado de Registro (CR) e Guia de Trafego Especial (GTE) válidas.

§2º - As inscrições serão pagas por meio de boleto bancário emitidos pela CBTP e sob sua titularidade ou cartão de crédito (com os acréscimos do cartão). Todas as inscrições recebidas para participação no campeonato comporão a receita do evento, inclusive aquelas porventura recebidas no dia do evento.

§3º A CBTP repassará à FTP/CLUBE até 70% (setenta por cento) do total recebido entre inscrições e eventuais recursos recebidos a título de doações e/ou patrocínios 15 (quinze) dias antes da data do evento, e os restantes 30% (trinta por cento), após a finalização do campeonato e a competente aprovação da prestação de conta via sistema.

§4º - Será descontado do valor de cada inscrição a quantia de R\$ 25,00 por modalidade inscrita para cobrir despesas operacionais, tais como, tarifas bancárias/emissão de boletos e manutenção do sistema de gestão de provas da CBTP.

§ 5º - As categorias Junior, estendendo-se a Super Junior (por entendimento do Presidente

da CBTP e Diretor Regional da IPSC), Damas, Veteranos (acima de 65 anos), terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição (aprovado em assembleia Geral em 18/03/2017 em Blumenau/SC). A categoria Paratleta está isenta de inscrição (aprovado em assembleia Geral em 04/08/2017 em Santarém/PA).

CLÁUSULA 10ª – DA ADMINISTRAÇÃO DAS PROVAS – A administração da prova (na parte esportiva e de pistas) será realizada pelo Range Master aprovado pelo Diretor Regional da IPSC, ou Diretor Técnico de Arbitragem da CBTP e um Match Director - M.D. (responsável na parte de organização), o qual será indicado pela FTP/CLUBE e aprovado pelo Presidente da CBTP, da seguinte forma especificada:

I. O Diretor Técnico de Arbitragem da CBTP determinará o número mínimo de ROs oficiais necessário ao Campeonato, de acordo com os desenhos das pistas;

II. O Diretor Técnico de Arbitragem indicará o Range Master (R.M.) que deverá ser aprovado pelo Diretor Regional da IPSC, os Chief Range Officer (C.R.O.) (se necessário), o mínimo de dois RO para cada pista, o Stats Director (responsável pela apuração) e o responsável pelo cronógrafo;

III. O Diretor Técnico de Arbitragem indicará um auxiliar para o Stats Officer (responsável pela apuração) e um auxiliar para o responsável pelo cronógrafo; e

IV. O M.D. indicará os demais ROs (da FTP/CLUBE) necessários para compor o número mínimo determinado pelo Diretor Técnico de Arbitragem.

§ Único - A FTP/CLUBE concorda em prover o pessoal de apoio necessário para a administração e supervisão eficientes do CAMPEONATO. Os auxiliares (obreadores) serão no mínimo de um para cada 16 (dezesseis) tiros. Todos deverão vestir camisa ou colete padrão, de cor forte, em contraste ao cenário e/ou ambiente local e utilizar óculos de proteção e abafador.

CLÁUSULA 11ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO - A FTP/CLUBE providenciará com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da Competição:

I. 1 (um) Quarter Master que será o responsável pela manutenção das pistas;

II. 1 (um) RO do estado pertencente ao Quadro Técnico de Arbitragem da CBTP com experiência, para cada estágio de tiro. Se não houver, serão convidados de outros estados através da Diretoria de Arbitragem da CBTP, conforme convocação acertada entre a FTP/CLUBE e DIRETORIA DE ARBITRAGEM, aprovado pelo Presidente da CBTP.

III. 1 (um) auxiliar/obreador para cada 16 (dezesseis) tiros disparados;

IV. “Shoot-off” entre os 8 (oito) primeiros competidores de cada categoria/divisão se houver tempo disponível;

V. 1 (uma) sala apropriada para os procedimentos arbitrais formais;

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ºRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

VI. Rádios transceptores em número mínimo de: 1 (um) para o M.D., 1 (um) para o R.M., 1 (um) para cada C.R.O., 1 (um) para o Stats Officer, 1 (um) para o Quarter Master;

VII. 1 (um) para a administração central ou almoxarifado; e um mínimo de 1 para cada 3 pistas;

VIII. 2 (dois) ou mais computador (es) com capacidade de processamento de no mínimo Core i3, obrigatoriamente em plataforma Windows com uma impressora jato de tinta ou laser multifuncional, com toner ou cartuchos reserva disponíveis, para a apuração e o programa de apuração da IPSC em vigor, no caso específico, o WINMSS.

§ 1º - A apuração será realizada com a mais nova versão do programa WINMSS fornecido pela IPSC, ou por sistema próprio autorizado pelo Presidente da CBTP e/ou Diretor Regional da IPSC. Este programa deverá ser instalado em um ou mais computador (es) compatível (is) e deverá ter sua base de dados em branco, sem dados algum.

§ 2º - Serão utilizadas súmulas de pista e cronógrafo conforme modelo padrão do programa WiNMSS ou similar utilizado pela IPSC ou a versão eletrônica, desde que tenha a impressão do comprovante do atleta. O modelo da súmula de pista deverá ser impresso no site da CBTP.

§ 3º - A utilização de outros Sistemas Eletrônicos de Apuração deverá ser previamente aprovado pelo Diretor Regional da IPSC, ou, seu representante, que poderão fazer a inspeção inopinada nas instalações duas semanas antes do campeonato, não estando as instalações e/ou equipamentos em conformidade com os padrões necessários para o bom andamento da prova (backups, no-breaks, cobertura de antenas Wi-Fi, número mínimo de tablets, plano de contenção de falha, etc.) será vetado o uso do sistema eletrônico. A FTP/CLUBE deverá manifestar essa opção, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do início da competição.

CLÁUSULA 12ª - DAS INSTALAÇÕES DO ESTANDE – A FTP/CLUBE planejará as instalações de estande exigidas para a competição, incluindo a sede, tendas adicionais, pistas e áreas de tiro para uso exclusivo do CAMPEONATO, sendo um mínimo de 14 (quatorze) à 16 (dezesseis) estágios de tiro para a realização das etapas do Campeonato Brasileiro IPSC Handgun e Pistol Caliber Carbine, e, 18 (dezoito) à 24 (vinte e quatro) para a etapa final, além de 3 (três) estágios mínimos para Action Air. No mínimo 50% das pistas de cada modalidade deve ter acessibilidade para o Paratleta*.

§ 1º - As pistas devem ser planejadas e gerenciadas de modo a comportar 16 (dezesseis) competidores por squad/hora, ou seja, os squads poderão ter no máximo 16 competidores, dentro da estrutura de tempo permitida (média de 4 minutos por competidor LAMR to LAMR), e se enquadrar dentro das normas da IPSC para competições de Nível 3.

§ 2º - A FTP/CLUBE apresentará a estrutura do ESTANDE através de fotos e/ou vídeos à CBTP, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da data do CAMPEONATO.

CLÁUSULA 13ª - DA MONTAGEM DO CAMPEONATO - A FTP/CLUBE

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ºRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

providenciará a montagem das pistas de tiro, que conterá:

- I. Suportes, alvos e seus apoios, conforme especificado no desenho da pista. As pistas devem estar em condição de pronto na segunda feira que antecede o início do Campeonato;
- II. Todos os alvos com medidas e padrões oficiais da IPSC, homologados pela Diretoria de Arbitragem da CBTP, tendo a palavra final o Presidente da CBTP, e/ou, Diretor Regional da IPSC. Suportes de madeira, tintas, grampos, baterias e outros materiais de consumo necessários à condução específica de cada pista; e
- III. Sinalização das pistas indicando seu número e o procedimento da pista, fixados na frente da mesma de fácil acesso aos competidores.

CLÁUSULA 14^a - DA ÁREA DE SEGURANÇA - A FTP/CLUBE providenciará uma área de segurança a cada conjunto de 6 (seis) estágios, de modo a auxiliar os competidores no manuseio seguro das armas desmuniciadas, e, uma área de manuseio de armas municiadas, para ser utilizada pelos competidores que usam a arma de porte na competição, esta área deverá ser colocada o mais próximo possível da entrada do clube/estande.

§ Único – O requisito estabelecido no caput desta cláusula refere-se ao cumprimento da Regra 2.4 do regulamento de Regras de Competição para Armas Curtas de IPSC, em vigor (IPSC Handgun, Shotgun, Rifle, PCC, Mini Rifle and Action Air, Competition Rules).

CLÁUSULA 15^a - DAS MESAS DE EXPOSIÇÃO E PLACARES

A FTP/CLUBE providenciará aos patrocinadores, áreas ou tendas separadas para suas exposições, sendo as seguintes as normas pré-estabelecidas:

- I. A FTP/CLUBE não permitirá que pessoas não autorizadas pela CBTP façam exposições ou exibições de produtos;
- II. A FTP/CLUBE recolherá o valor máximo correspondente a 2 (duas) taxas de inscrição por cada patrocinador e/ou expositor, sendo uma delas destinada aos cofres da CBTP;
- III. A FTP/CLUBE providenciará para que no estande haja quadro de avisos ou outro tipo de superfície que permita a colocação diária da pontuação dos competidores durante o CAMPEONATO.
- IV. A FTP/CLUBE fica responsável por obter junto aos expositores de PCE a respectiva documentação/autorização previa emitida pelo Exército Brasileiro e encaminha-la à CBTP antes do início da competição.
- V. Não é permitido colocar a logo de expositores e/ou patrocinadores nos avisos e placas do campeonato. Os expositores e patrocinadores deverão ter local adequado para

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4^aRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

divulgação da marca.

CLÁUSULA 16^a - DA ESTRUTURA LOGÍSTICA – A FTP/CLUBE providenciará estrutura adequada necessária ao porte do campeonato, sendo:

- I. Área de cronógrafo com cobertura e energia elétrica estável (fornecer estabilizadores de tensão compatíveis com os equipamentos e no-breaks se for necessário na região) na mesma área dos estágios.
 - a. A FTP/CLUBE deverá disponibilizar cronógrafo, caixa oficial para teste das dimensões das armas, balança para pesagem em grains, peso para teste de gatilho, régulas para medição de carregadores, cadeiras e mesas para a área de check de equipamentos.
- II. Área própria para a alocação de bandeiras e/ou propagandas de patrocinadores, por eles fornecidas, em estágios apropriados ou a critério da FTP/CLUBE; Veículos e/ou outros equipamentos necessários à construção, operação e execução da competição;
- III. Sanitários em número suficiente para atender às exigências de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, etapa final, 150 (cento e cinquenta) nos regionais/nacionais inclusive o pessoal da administração do campeonato, na proporção de 1 (um) vaso sanitário e 1 (um) mictório para cada 30 (trinta) pessoas ou fração, mais um sanitário exclusivo de uso feminino e que os mesmos sejam mantidos em condições de higiene durante o transcorrer do campeonato, com itens de higiene pessoal;
- IV. Contêineres para lixo colocados em lugares estratégicos nas instalações, a serem esvaziados à noite ou quando exigido;
- V. Mesas (uma mesa, quatro cadeiras e um guarda-sol ou cobertura adequada dentro da área da pista para proteção do sol e chuva dos Oficiais da Prova) e tendas para os patrocinadores, exibidores e atiradores de acordo com critério da CBTP;
- VI. Limpeza e manutenção das instalações do estande antes, durante e após a competição;
- VII. Refeição no estande, disponível aos competidores a custo razoável, tipo buffet completo;
- VIII. Reparos e manutenção dos cenários (pintura e recomposição física); e
- IX. Troféus, placas, e similares, destinados à premiação, de acordo com os padrões da CBTP, (veja A1).
- X. A organização deve se programar para que a premiação aconteça em até 01 (uma) hora após a divulgação do verify.
- XI. A premiação ocorrerá na seguinte ordem:

a. Classes de todas as divisões:

➤ Classe U	➤ Classe A
➤ Classe C	➤ Classe M
➤ Classe B	

b. Categorias de todas as divisões:

➤ Super Júnior	➤ Sênior
➤ Júnior	➤ Super Sênior
➤ Damas	➤ Super Super Sênior
➤ Policial	➤ Equipes

c. Overall

➤ Open	➤ Classic
➤ Standard	➤ Production
➤ Revólver	➤ Production Optics
➤ Light	➤ Production Optics Light

§ Único - A CBTP estimula que as demais Federações da região da sede do CAMPEONATO apoiem com recursos materiais, financeiros e humanos, a Federação que sediar o evento.

CLÁUSULA 17ª - DA RESCISÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito, pelas partes signatárias, quando houver o descumprimento de qualquer cláusula contratual ou não mais existirem motivos para a sua manutenção, sem prejuízo das demais sanções contratuais a seguir previstas.

CLÁUSULA 18ª - DA INCAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Na ocorrência de falha na execução de quaisquer dos deveres ou responsabilidades delineadas neste Termo. A CBTP poderá executar, ou fazer executar as tarefas necessárias à condução do CAMPEONATO (mesmo se for necessária mudança de local), descontando da FTP/CLUBE as despesas atribuídas a essas tarefas, incluindo reembolso de passagem e hospedagem, dos atletas e dirigentes, devidamente comprovadas. A FTP/CLUBE ficará ainda, impedida de sediar Campeonatos da CBTP nos 2 (dois) anos seguintes (excluído o ano da Competição) quando então serão revistos os critérios de qualificação da FTP/CLUBE.

§ 1º - A FTP/CLUBE que declarar desistência e/ou incapacidade de realização do campeonato antes da data do evento assumirá perante aos atletas inscritos todas as despesas porventura efetuadas a título de passagens aéreas e hospedagem, desde que devidamente comprovadas por meio de recibos e notas fiscais.

§ 2º - Na ocorrência de desistência e incapacidade de execução por parte da FTP/CLUBE a CBTP elegerá outra entidade regional para realização do evento de forma a minimizar os prejuízos na promoção do esporte.

§ 3º - Na ocorrência de falha na execução de quaisquer dos deveres ou responsabilidades delineadas neste Termo, a CBTP pode executar, ou fazer executar as tarefas necessárias à condução do Campeonato (mesmo se for necessária mudança de local).

CLÁUSULA 19ª - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR – Na ocorrência, ou de caso fortuito ou de força maior, como acontecimento imprevisível, tempo inclemente, fora do controle das partes, a CBTP, a seu único critério, poderá declarar o adiamento ou o cancelamento da competição, de acordo com as seguintes disposições:

- I. A CBTP poderá adiar o começo e/ou final da competição por período de tempo que não exceda 24 horas; e
- II. A CBTP e a FTP/CLUBE poderão, de comum acordo, cancelar o CAMPEONATO e, nesse caso, aplicam-se os termos e condições deste Acordo.

CLÁUSULA 20ª - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO - A vigência do presente Termo terá início da data da sua assinatura, computando-se os prazos estipulados nas cláusulas 6ª, 8ª e 9ª, sendo o seu término 10 dias após o CAMPEONATO com a efetiva entrega da prestação de contas e a homologação desta por parte da CBTP.

CLÁUSULA 21ª - DO CRONOGRAMA DO CAMPEONATO - Todos os serviços no presente documento especificados devem estar completos em tempo hábil, antes de se fizerem necessários.

CLÁUSULA 22ª – DO PEDIDO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXERCITO (PCE) - A FTP/CLUBE e a única responsável quanto ao pedido de munição exclusiva para competição, disponibilizada aos atiradores devidamente registrados no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, conforme normas vigentes.

§ Único - A FTP/CLUBE deve assumir o compromisso de distribuir os produtos controlados adquiridos conforme autorização previa, além de apresentar a prestação de contas em relatórios que possibilitem a conferencia ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), conforme normas em vigor.

CLÁUSULA 23ª - DO CERTIFICADO DE REGISTRO JUNTO AO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO – A FTP/CLUBE providenciará quando da assinatura deste acordo, cópia do Certificado de Registro (CR) válido junto a Região Militar (SFPC) de vinculação da Federação, bem como do Clube sede do campeonato, tendo em vista o manuseio de produtos controlados, nos termos do Decreto de Regulamentação de Produtos controlados, em vigência.

CLÁUSULA 24ª - DO PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTO - A FTP/CLUBE

providenciará pessoal suficiente de apoio para coordenação de todas as fases da competição e modificações a serem efetivadas pelo Range Master.

CLÁUSULA 25ª - DA SEGURANÇA DO CAMPEONATO - A FTP/CLUBE assegurará que todo o Staff técnico e logístico tomará toda precaução para que os estágios de tiro sejam mantidos em total segurança e somente será permitido o acesso dos atiradores ao ESTANDE durante o Pré-Match. As pistas deverão ser isoladas por corrente plástica, cordão de isolamento ou algo similar, restringindo o acesso a qualquer participante. Fica entendido que a Presidência da CBTP e/ou do Diretor Regional da IPSC é a autoridade final na pontuação e aplicação dos princípios e regras da IPSC, podendo ser solicitado o auxílio do Diretor de Arbitragem da CBTP, assim como da justa condução do CAMPEONATO.

§ Único - É vedada a venda e consumo de bebidas alcoólicas no estande de tiro durante todo o período do CAMPEONATO.

CLÁUSULA 26ª - DA ASSEMBLÉIA DA CBTP - A CBTP providenciará um plenário para a Assembleia Geral, caso seja necessário.

CLÁUSULA 27ª - DAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL AO PRESENTE TERMO - Outros itens específicos poderão ser detalhados em cartas de entendimentos. As partes comprometem-se a buscar uma solução mútua e satisfatória para quaisquer diferenças porventura existentes. Entretanto, em caso de desacordo, prevalecerá o previsto no presente Termo de Compromisso, ao qual, as partes, atribuem força de título executivo extrajudicial, podendo a parte prejudicada requerer em juízo o resarcimento de despesas e/ou a indenização por prejuízos causados por omissão ou inobservância às condições ora impostas.

§ 1º - Se diferenças de posicionamentos ocorrerem entre as cartas de entendimentos, e/ou o presente acordo, as partes comprometem-se a trabalhar em conjunto com o propósito de obter a satisfação mútua na solução das diferenças.

§ 2º - Na ausência de quaisquer acordos nos adicionais entendimentos referenciados no parágrafo anterior, o presente acordo será considerado o acordo precedente.

CLÁUSULA 28ª – DA ELEIÇÃO DE FORO - Para a solução de quaisquer questões oriundas deste Termo, resta eleito o foro da Cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos signatários.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente pelo representantes e procuradores, por meio do Clicksign, conforme artigo 10 § 2 da MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras, conhecida como ICP-Brasil, garantindo-se, assim, sua autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, _____ de 2021.

[Assinado Eletronicamente]

[Assinado Eletronicamente]

Demétrius da Silva Oliveira

Presidente da FTP/CLUBE

Presidente CBTP

CPF:

CPF:

De acordo:

[Assinado Eletronicamente]

[Assinado Eletronicamente]

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

RELATÓRIO DA COMPETIÇÃO

1. Nome da Competição: _____

2. Local e data do evento: _____

3. Quantidade de Pistas: _____

Pistas 1 – Disparos _____

RO _____ CBTP _____ AJUDA DE CUSTO: NÃO SIM

ESTADO _____ \$\$ _____

Pista 2 – Disparos _____

RO _____ CBTP _____ AJUDA DE CUSTO: NÃO SIM

ESTADO _____ \$\$ _____

Pista 3 – Disparos _____

RO _____ CBTP _____ AJUDA DE CUSTO: NÃO SIM

ESTADO _____ \$\$ _____

CRONÓGRAFO: _____ CBTP _____

AJUDA DE CUSTO: NÃO SIM

ESTADO _____ \$\$ _____

SideMatch: _____ Disparos: _____ RO: _____

Diretor de Prova: _____

Range Master: _____

4. Tipo de arma: _____

5. Quantidade de inscritos: _____

6. Quantidade de pagantes: _____

7. Isentos: _____

8. Competidores e Resultados: ANEXAR overall impresso.

9. Desclassificados: _____

10. Observações:

11. Prestação de Contas: ANEXAR PLANILHAS, NOTAS FISCAIS E RECIBOS (todos os gastos devem estar descremidos individualmente com valores unitários e totais).

Anexo ao Termo de Compromisso para a realização de campeonatos brasileiros:

PARTE A – CAMPEONATOS

A1.1 – Prêmios e distinções (HANDGUN)

Divisão	Premiação
Shoot Off	uma medalha para cada divisão
Light .380 + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Open + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Standard + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Production + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Classic + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Revolver + classes	1º,2º,3º,4º e 5º no overall
Production Optics	1º,2º e 3º somente overall
Production Optics Light	1º,2º e 3º somente overall
CCP (Carabina Calibre Pistola)	1º,2º e 3º somente overall

Categorias	Premiação
Damas	1º, 2º e 3º lugar
Júnior	1º, 2º e 3º lugar
Super Júnior*	1º, 2º e 3º lugar
Sênior	1º, 2º e 3º lugar
Super Sênior	1º, 2º e 3º lugar
Law Forcement*	1º, 2º e 3º lugar

*somente Divisões Standard e Production.

Equipe Open	4 (quatro) medalhas
Equipe Standard	4 (quatro) medalhas
Equipe Classic	4 (quatro) medalhas
Equipe Revolver	4 (quatro) medalhas
Equipe Production	4 (quatro) medalhas
Equipe Light .380	4 (quatro) medalhas
Equipe Production Optics	4 (quatro) medalhas
Equipe Production Optics Light	4 (quatro) medalhas
Equipe CCP (Carabina Calibre Pistola)	4 (quatro) medalhas
Staff	*

A classe GM compete somente no Overall.

*A critério da FTP/CLUBE, porém a CBTP recomenda que seja ofertada uma medalha de homenagem especial ou um souvenir para cada RO.

A1.2 - Impressão e Trabalhos de Arte: Por conta da CBTP.

A1.3 – Equipes: Somente equipes das Federações em dia com suas obrigações estatutárias.

A1.4 – Super Junior: Competidores com menos de 16 anos no primeiro dia da competição. Um Super Junior tem a opção de escolher atirar na Categoria Júnior, mas não em ambas. Se houver insuficiente concorrentes para a categoria Super Junior a serem reconhecidos, todos os competidores da categoria serão automaticamente transferidos para a Categoria Junior.

PARTE B – CERIMÔNIAS E ASSEMBLEIA

B1- Cerimônias de Abertura: (OBRIGATÓRIA)

Deve ser realizada a cerimônia formal, com execução do Hino Nacional e presença de todos os atletas e organizadores do evento e presença ilustres do Estado (caso tenha) estando as pistas fechadas até a conclusão da mesma.

Constará na programação a data e a hora da cerimônia de abertura.

B2 – Assembleia Geral da CBTP: Caso necessário será solicitado pela CBTP, com antecedência mínima de 300 (trinta) dias. A FTP/CLUBE deverá providenciar um auditório ou uma sala de reunião que comporte no mínimo 50 pessoas, com projetor, bem como oferecer um coffee break (água, café e biscoitos), pelo período máximo de 8 (oito) horas.

B3 – Cerimônias de Premiação: Entrega de Prêmios – 01 hora após a fixação do verify final.

PARTE C – INFORMAÇÃO

C1 – Hotéis

Hotel oficial do Campeonato - Nome, fax, tarifário, localização

Hotel dos RO's – Nome, fax, taxa para pessoa extra, localização

Outros hotéis da competição – Nome, fax, tarifário, localizações

Translado hotéis/estande – Competidores e dirigentes

C2 – Relações Pública: A FTP/CLUBE deverá divulgar e promover o Campeonato, porém sobre a supervisão da assessoria de comunicação da CBTP.

PARTE D – ADMINISTRAÇÃO DO STAND

D1 – Pistas de tiro:

- Número de estágios conforme determinado pela CBTP. O número de pistas deverá ser igual ao número de estandes para as pistas medias e longas.
- Shoot-off: a ser realizado entre o verify final e a cerimônia de premiação. A orientação repassada pela presidência. É que faça antes do verify final, para não atrapalhar o início da premiação.
- Os ROs passarão pelos estágios antes do início da competição. Não é permitido fazer a competição parte pré-match e parte match principal.
- Não será permitido a qualquer atleta participar fora da programação de seu squad, nem fazer mais do que as pistas programadas para o dia, a não ser por problemas ocorridos no transcorrer da competição e a critério do Range Master.

D2 – Comitê de arbitragem: Será definido pelo Presidente da CBTP e/ou Diretor Regional da IPSC ou seu representante antes do início da competição.

D3 - Galpão do Stand: Primeiros socorros, bandeiras nacionais, bandeira da CBTP, tendas, mesas e cadeiras, pias, áreas e segurança com mesas, indicadores de estande e estágio, sacos de munição para o cronógrafo, bandeiras e faixas, comunicações, sacos plásticos para alvos em caso de chuva, quadro para boletins de resultados.

Caixa de estágio: tinta, obreias (marrons, brancas e pretas), timers, pilhas, canetas, blocos de planilhas, pranchetas, etc.

Cronógrafo, balança digital, martelo de inércia, caixa padrão das divisões STD e MDF, confeccionada em aço, peso para gatilho da divisão PRD, ou calibrador, máquina de calcular.

D4 – Stats e Pontuação: Apuração da prova será feita em WinMSS na sua última versão disponível no site da IPSC, ou por sistema próprio aprovado, vide caput, seguindo as orientações da CBTP vigentes.